



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/PMCSA-SME/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DIÁRIAS E FINAL DE SEMANA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste no **fornecimento de assinaturas diárias e final de semana de jornal de grande circulação estadual, para as escolas e professores da rede Municipal de ensino**, referente ao Processo Licitatório n.º 056/PMCSA-SME/2017, Ata de Registro de Preços n.º 019/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial n.º 048/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.295.878/0001-76, com sede na Rua da Assembleia, n.º 67, 5º andar, sala 052-A, Recife-PE, CEP: 50.030-130, Fone (81) 3425-5813/3425-5811, representada por seu procurador, o **Sr. Antônio Murilo da Silva**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade n.º 2.548.385 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 356.464.114-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 537/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 01 de julho de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 073/PMCSA-SME/2018, celebrado em 05 de julho de 2017, por um período de 12 (doze) meses, prorrogados através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 05 de julho de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 329.417,60 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesa, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 05 de julho de 2021, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o valor inicial e atual do Contrato é de R\$ 329.417,60 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), e com a presente prorrogação, deste quantum foi emitida a Nota de Empenho n.º 1142/2020, no valor de R\$ 164.708,80 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos), datada de 01/07/2020, visando prorrogar o prazo contratual, ficando o saldo restante de R\$ 164.708,80 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos) a ser empenhado no



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 573/2020, datada de 01 de julho de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de julho de 2021.

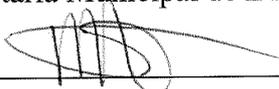
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de julho de 2020.

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Educação



**CONTRATADA:** **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**



**Antonio Múcio**  
Gerente Financeiro

**TESTEMUNHA:**



**CPF (MF):** 480.022.756-2

**TESTEMUNHA:**



**CPF (MF):** 092.715.414-56

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/PMCSA-**  
**SME/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/PMCSA-SME/2017 - Processo Licitatório nº 056/PMCSA-SME/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de julho de 2021. **Empresa:** **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.295.878/0001-76, com sede na Rua da Assembleia, nº 67 5º Andar, Sala 052-A- Recife – PE CEP: 50.030-130 – **Valor Total:** R\$ 329.417,60 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de julho de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:995E269E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2020. Edição 2649  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>